



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.832 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, contida em seu of. SMF. nº 207/2001, resolve conceder à servidora **REJIANE APARECIDA DE FARIA** uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver exercendo às funções de **Chefe da Divisão de Contabilidade**. \* \* \* \* \*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JUNHO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2693, de 09/06/01.